



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 855

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	12
Despacho de Julgamento	12
Notificações	14
Notificação de Autuações de Trânsito	14
Notificação de Penalidade Trânsito	15
Conselhos Municipais	16
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	16
Poder Legislativo	20
Atos Legislativos	20
Pauta das Sessões	20
Atos de Pessoal	21
Portarias	21
Licitações e Contratos	21
Aditivos / Aditamentos / Supressões	21
Contratos	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 855

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 34.313, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 025/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de ANA CAROLINA CONTINI DA MOTA MARQUES;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 10/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, ANA CAROLINA CONTINI DA MOTA MARQUES, RG 46.XXX.XXX-6, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "I" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.314, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 084/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de ANA CLAUDIA MACIEL SANTANA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 10/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, ANA CLAUDIA MACIEL

SANTANA, RG 42.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "I" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.315, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 080/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de ANA LUCIA AVELINO DA SILVA FERREIRA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 06/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, ANA LUCIA AVELINO DA SILVA FERREIRA, RG 13.XXX.XXX, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", na Faixa "H" da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.316, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 065/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de ANA LÚCIA PAZ ALCÂNTARA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 855

Página 3 de 22

Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 28/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, ANA LÚCIA PAZ ALCÂNTARA, RG 28.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "I" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.317, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 082/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de ANDREIA CRISTINA SERRA MANHANHÃ;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 20/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, ANDREIA CRISTINA SERRA MANHANHÃ, RG 29.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL", na Faixa "D" da Tabela II, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.318, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 068/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de ANDREIA TEREZINHA DE OLIVEIRA MIYAGAKI;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 10/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, ANDREIA TEREZINHA DE OLIVEIRA MIYAGAKI, RG 22.XXX.XXX-9, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "I" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.319, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 078/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de BARBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 07/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, BARBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA, RG 44.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", na Faixa "F" da Tabela II, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 855

Página 4 de 22

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.320, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 090/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de CONCEIÇÃO APARECIDA DE LUCENA PINHEIRO;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 10/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, CONCEIÇÃO APARECIDA DE LUCENA PINHEIRO, RG 26.XXX.XXX-3, lotada no cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, na Faixa “I” da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.321, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 076/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de CONSTÂNCIA HELENA CANHIZARES DIAS PEREIRA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 07/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, CONSTÂNCIA HELENA CANHIZARES DIAS PEREIRA, RG 13.XXX.XXX, lotada no

cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, na Faixa “I” da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.322, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 086/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de CRISTIANE PEREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 11/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, RG 49.XXX.XXX-7, lotada no cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, na Faixa “I” da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.323, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 023/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de ERICA RENATA VARAGO;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 855

Página 5 de 22

da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 07/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, ERICA RENATA VARAGO, RG 33.XXX.XXX-4, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "I" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.324, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 075/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de FABIANA CASAGRANDE;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 13/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, FABIANA CASAGRANDE, RG 32.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "I" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.325, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 030/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de FABIO MACEDO ALVES;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que o servidor estiver enquadrado;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 11/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, FABIO MACEDO ALVES, RG 17.XXX.XXX-4, lotado no cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL", na Faixa "I" da Tabela II, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.326, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 077/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de FERNANDA XAVIER COSTA ALVES;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 14/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, FERNANDA XAVIER COSTA ALVES, RG 40.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "I" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 855

Página 6 de 22

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.327, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 091/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de GLAUCIA APARECIDA ABREU DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 13/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, GLAUCIA APARECIDA ABREU DE OLIVEIRA, RG 16.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "E" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.328, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 024/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de JAQUELINE DA CRUZ COELHO;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 10/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, JAQUELINE DA CRUZ COELHO, RG 45.XXX.XXX-6, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "I" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e

respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.329, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 083/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de KARINA BELLUN BRAGA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 06/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, KARINA BELLUN BRAGA, RG 33.XXX.XXX-8, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "C" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.330, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 079/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de LIDIANE BEZERRA DE FARIA SALVADOR;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 855

Página 7 de 22

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 06/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, LIDIANE BEZERRA DE FARIA SALVADOR, RG 53.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", na Faixa "F" da Tabela II, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.331, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 018/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de LUCIANA BELÃO DE LIMA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 03/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, LUCIANA BELÃO DE LIMA, RG 40.XXX.XXX-X, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", na Faixa "I" da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.332, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 031/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que

trata da evolução funcional de LUCIANA MEDEIROS MALISI DANTAS;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 12/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, LUCIANA MEDEIROS MALISI DANTAS, RG 30.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "I" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.333, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 034/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de LUCILIA MARTINS DE ALENCAR COSTA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 19/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, LUCILIA MARTINS DE ALENCAR COSTA, RG 53.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "I" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 855

Página 8 de 22

P O R T A R I A Nº 34.334, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 081/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de MARIA HENRIQUE MUNHOZ DE ALMEIDA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 06/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, MARIA HENRIQUE MUNHOZ DE ALMEIDA, RG 20.XXX.XXX, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", na Faixa "I" da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.335, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 020/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de MARIA LUCIA BASSO;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 06/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, MARIA LUCIA BASSO, RG 32.XXX.XXX, lotada no cargo de "PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL", na Faixa "I" da Tabela II, Nível II, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.336, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 028/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de MARIANA PORTO GENARO GOUVÊA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 10/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, MARIANA PORTO GENARO GOUVÊA, RG 35.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "I" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.337, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 073/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de MARIANE SILVA SILVEIRA DA COSTA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 06/01/2022, com fundamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 855

Página 9 de 22

nos dispositivos legais acima citados, MARIANE SILVA SILVEIRA DA COSTA, RG 46.XXX.XXX-6, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", na Faixa "I" da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.338, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 019/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de MARILINI DOS SANTOS NOBRE;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 06/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, MARILINI DOS SANTOS NOBRE, RG 40.XXX.XXX-4, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "F" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.339, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 033/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de MARISA FIRMINO ROCHA DA

SILVA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 13/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, MARISA FIRMINO ROCHA DA SILVA, RG 28.XXX.XXX-X, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", na Faixa "I" da Tabela II, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.340, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 032/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de MARTA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 13/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, MARTA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, RG 25.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "I" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 855

Página 10 de 22

P O R T A R I A Nº 34.341, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 017/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de NAIARA REGINA DE ALENCAR;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 03/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, NAIARA REGINA DE ALENCAR, RG 48.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", na Faixa "I" da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.342, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 074/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de RAFAELA PINHEIRO DE LIMA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 13/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, RAFAELA PINHEIRO DE LIMA, RG 47.XXX.XXX-X, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "I" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.343, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 089/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de SANDRA MIRIAN NUNES BASTOS;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 09/02/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, SANDRA MIRIAN NUNES BASTOS, RG 20.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL", na Faixa "F" da Tabela II, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.344, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 022/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de SHIRLEY ALVES DOS SANTOS TREVISANUTTO;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 06/01/2022, com fundamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 855

Página 11 de 22

nos dispositivos legais acima citados, SHIRLEY ALVES DOS SANTOS TREVISANUTTO, RG 24.XXX.XXX-7, lotada no cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, na Faixa “I” da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.345, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 027/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de SOLANGE JULIÃO DE SANTANA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 10/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, SOLANGE JULIÃO DE SANTANA, RG 42.XXX.XXX-X, lotada no cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, na Faixa “I” da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.346, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 021/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de SUELI BARROCAL ARIEDE;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 06/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, SUELI BARROCAL ARIEDE, RG 11.XXX.XXX-9, lotada no cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, na Faixa “I” da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.347, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 026/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de VALERIA CRISTINA PAGANIN SUZUKI;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 10/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, VALERIA CRISTINA PAGANIN SUZUKI, RG 21.XXX.XXX-4, lotada no cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, na Faixa “I” da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 855

Página 12 de 22

P O R T A R I A Nº 34.348, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 085/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de VANDA SUELI TEIXEIRA SCHOTT;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 06/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, VANDA SUELI TEIXEIRA SCHOTT, RG 25.XXX.XXX-X, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", na Faixa "I" da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.349, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 016/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de VANESSA DIAS DA SILVA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 03/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, VANESSA DIAS DA SILVA, RG 32.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL", na Faixa "I" da Tabela II, Nível II, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.350, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 029/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de VASTI TSUJIGUICHI DE CARVALHO;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 11/01/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, VASTI TSUJIGUICHI DE CARVALHO, RG 28.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "I" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS DESPACHO DE TOMADA DE PREÇOS DESERTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 011/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTA, a TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022, Procedimento Licitatório n.º 011/2022, realizado em 22/02/2022, destinado à contratação de empresa especializada para revitalização da Orla do Balneário Municipal Represa Laranja Doce – Etapa 1 no município de Martinópolis/SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 855

Página 13 de 22

acordo com o Processo DADETUR nº 230/2018 - Convenio nº 134/2019 - Secretaria de Turismo - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Martinópolis, 22 de fevereiro de 2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 855

Página 14 de 22

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 23/02/2022
Hora: 08:20:50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 313/2022.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BZJ1147	26B45001447	09/02/2022	763-3 2
DAY2116	26B45001448	09/02/2022	554-1 4
ENE6E33	26B45001449	09/02/2022	596-7 0
DCY5H68	26B45001002	10/02/2022	545-2 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 855

Página 15 de 22

Notificação de Penalidade Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 23/02/2022
Hora: 08:22:15

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 252/2022.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
HSI5551	26B45001393	08/12/2021	763-3 2	293,47
FSM0901	26M45021042	21/12/2021	573-8 0	293,47
DBL9637	26N43002006	21/02/2022	500-2 0	195,23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 855

Página 16 de 22

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE



Conselho de Alimentação Escolar

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1 - Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **08 (oito) dias** do mês de **dezembro** do ano de **2021 (dois mil e vinte e um)** às 14h reuniram-se os conselheiros na Casa dos Conselhos, situada à Avenida Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1 – Centro – Martinópolis/SP, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – O Presidente do CAE Rodrigo Pereira de Carvalho saúda todos os presentes, enfatiza a presença do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, como também da servidora pública municipal lotada no cargo de Nutricionista da Cozinha Piloto Aline Silva de Almeida, a Encarregada da Cozinha Piloto Larissa Chagas Reginato, Assessor Administrativo Educacional Edson César Voinich, do Diretor do Departamento Municipal da Educação – DEMED Marcelo Alexandre da Silva e do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marco Antonio Jacomeli de Freitas. O Presidente solicitou que seja feita a leitura da ata da reunião anterior, para a aprovação de todos, depois da referida leitura abriu a manifestação, ninguém se manifestou, colocou em votação em votação, aprovado por unanimidade. Iniciando a pauta, as deliberações sobre a intenção do confeccionar um projeto de lei para regulamentar o uso da merenda (limpa) por funcionários da Educação, o Prefeito solicitou o uso da palavra do qual esclareceu que realizou visitas às instituições de ensino e aos fornecedores dos Assentamentos, enfatizou a importância do CAE e na contratação de mais uma Nutricionista para a Cozinha Piloto, disse que está se empenhando ao máximo para satisfazer os funcionários. Em seguida a Nutricionista Larissa Chagas Reginato esclarece sobre as denúncias de sobra de comida, como também sobre a rotina de ligar para todas as escolas e reforça que o cardápio está sendo o mesmo. A conselheira Rita de Cássia expôs que já dialogou em escolas que presta serviços e todos estão respeitando o determinado que "(...) funcionários só podem se servir após os alunos (...)". A conselheira Kéter pontou a grandeza do cardápio de sua sobrinha Heloiza recebe, pois tem intolerância à carne suína, ovo, lactose e corante e reforçou o seu contentamento com a merenda especial. A Nutricionista Aline informa sobre o procedimento do serviço especial em dias como a Páscoa e Semana da Criança, ressalta que a alimentação sobre seus cuidados consta também com 7 (sete) cardápios específicos (com aparência dos pratos normais), a mesma adiantou sobre o Projeto de controle alimentar que pretende iniciar em 2022 (obesidade infantil, diabetes e desnutrição). O vereador Maurício Farias de Souza Júnior prontificou-se em encaminhar a preocupação do CAE aos colegas vereadores, cuja intenção é regulamentar a utilização da alimentação escolar. Por fim, o Presidente do CAE informa aos conselheiros sobre a regularização burocrática do PNAE no site SIGECON. **ENCERRAMENTO** – Finalizando o ano de 2021 com previsão da próxima reunião, no início do ano letivo de 2022, onde será projetado um cronograma de visitas nas escolas para o ano de 2022, com enfoque na prestação de contas do ano de 2021, o Presidente do CAE Rodrigo Pereira de Carvalho declara encerrada a reunião às **16h15**, eu Ana Lúcia Aparecida Ferreira lavrei a presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais. Martinópolis, 08 de dezembro de 2021.

Ana Lúcia Aparecida Ferreira

Daniilo Aparecido de Souza

Rita de Cássia Gimeses de Souza

Rodrigo Pereira de Carvalho

Kéter de Oliveira Souza Modolo

Rita de Cássia Inácio Santos

Sergio Venâncio



Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 855

Página 17 de 22

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MARTINÓPOLIS – SP**

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1 – Centro - Martinópolis/SP
Fone (018) 3275 9500 – ramal 9545 casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA – 08/12/2021

Município de Martinópolis - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 855

Página 18 de 22



Conselho de Alimentação Escolar

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1 - Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **16 (dezesesseis)** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2022 (dois mil e vinte e dois)** às 14h reuniram-se na Casa dos Conselhos, situada à Avenida Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1 – Centro – Martinópolis/SP, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – O Presidente do CAE Rodrigo Pereira de Carvalho agradece a todos os presentes, autorizou a leitura da ata, após aprovada por unanimidade e assinada. Pauta do dia análise do cardápio do mês de fevereiro, Cronograma de visita nas Unidades Escolares, Projeto de Lei de merenda sobra limpa. O cardápio foi aprovado por unanimidade, ressaltando a colocação da Nutricionista ao cumprimento integral do cardápio, salvo o não envio dos fornecedores; montagem do cronograma de visitas as Unidades Escolares de acordo com a disponibilidade dos conselheiros, foram formadas duplas; Ana Lucia A. Ferreira e Rita de Cássia Gimenes de Souza, Rodrigo Pereira de Carvalho e Sergio Venâncio, Kéter de Oliveira Souza Modolo e Rita de Cássia Inácio Santos, as visitas serão iniciadas no mês de Março. Revisão da questão do formulário de visitas. Projeto de Lei sobre a sobra limpa da merenda escolar foi aprovado por unanimidade que não será encaminhada a Casa de Leis. Será agendado para o dia 09/03/2022 às 14 horas a próxima reunião ordinária com a participação do Chefe do Executivo, Chefe do Legislativo, Diretor do Departamento da Educação e Encarregada da Cozinha Piloto.

ENCERRAMENTO – O Presidente do CAE Rodrigo Pereira de Carvalho declara encerrada a reunião às **16h00**, eu Ana Lúcia Aparecida Ferreira lavrei o presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais. Martinópolis, 16 de fevereiro de 2022.

Ana Lucia Aparecida Ferreira

Rodrigo Pereira de Carvalho

Kéter de Oliveira Souza Modolo

Rita de Cássia Gimenes de Souza

Rita de Cássia Inácio Santos

Sergio Venâncio

Conselho de Alimentação Escolar
Martinópolis-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 855

Página 20 de 22

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 03 / 2022, de 21 de fevereiro de 2022.

1. EXPEDIENTE:

1.1 - Expediente sem votação:

→ Indicação nº 036/2022, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize estudo a fim de verificar a viabilidade de alteração do horário de recolhimento do lixo do centro em horário mais tarde.

→ Indicação nº 037/2022, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize as determinações necessárias a fim de que seja instalada uma faixa elevada para travessia de pedestres entre a escola Carrossel e o Bar do Calado, Rua Emygdio Falkembach.

→ Indicação nº 038/2022, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize as determinações necessárias para que seja feito plantio de árvores na via de acesso José Biazini, em toda extensão, no canteiro existente entre o asfalto e a pista de caminhada.

→ Indicação nº 039/2022, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, avalie a possibilidade de troca do sistema utilizado na praça de pedágio - acesso ao Balneário Laranja Doce.

→ Indicação nº 040/2022, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique o funcionamento das cancelas instaladas na praça de pedágio de acesso ao Balneário Laranja Doce, realizando-se manutenção ou troca dos equipamentos, se necessário.

→ Indicação nº 041/2022, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação de cobertura para o lavador e lubrificador de veículos do Almoarifado Municipal.

→ Indicação nº 042/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a limpeza do mato e roçagem de grama nas calçadas adjacentes do prolongamento da Rua Nove de Julho, entre o trevo da Rodovia SP-425 Assis Chateaubriand e a cidade.

→ Indicação nº 043/2022, de autoria do vereador

Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para a realização de troca de equipamentos e aumento da velocidade de banda da internet das unidades de saúde ESF - Estratégias de Saúde da Família.

→ Indicação nº 044/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas cabíveis para que seja providenciada capacitação aos profissionais que utilizam o sistema e-SUS.

→ Indicação nº 045/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para notificar os proprietários dos imóveis do bairro Residencial Monte Líbano, a fim de que realizem a limpeza dos terrenos.

→ Indicação nº 046/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços e viabilize a colocação de placas com os nomes das ruas no bairro Conjunto Habitacional Hélio Nastari.

→ Indicação nº 047/2022, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a instalação de uma caixa d'água na ESF de Guachos, Vila Escócia - Estratégia Saúde da Família Namico Suguiyama.

→ Indicação nº 048/2022, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para instalação de um redutor de velocidade, tipo ondulação transversal, na Rua José Bartolo, próximo ao nº 176.

→ Indicação nº 049/2022, de autoria do vereador Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize as determinações necessárias a fim de que seja feita roçagem e limpeza na Rua Benvenuto Esposito, nº 20.

→ Indicação nº 050/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para a execução de operação tapa-buracos nos seguintes endereços: (1) Rua Joaquim Reis1, próximo ao nº 877, (fotos 1); (2) Rua Alfredo Lopes2, defronte ao nº 545 (foto 2); (3) Av. Martiliano Pereira3 (foto 3).

1.2 - Expediente com votação:

→ Requerimentos nº 19 e 20/2022. (vide ementa dos requerimentos na Ordem do Dia)

→ Moções 04 e 05/2022 (vide ementa das moções na Ordem do Dia).

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

→ Requerimento nº 19/2022, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente informações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 855

Página 21 de 22

de quais providências foram tomadas quanto à Indicação nº 293/2021, que versa sobre colocação de placas com os nomes das ruas no bairro Residencial Monte Líbano.

APROVADO POR UNANIMIDADE

→ Requerimento nº 20/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente a seguinte informação: (1) Se foi formado uma Comissão Específica para realizar o acompanhamento e cumprimento das obrigações do Município no Convênio assinado com o Governo Estadual para a pavimentação na Estrada Municipal Martinho Aquoti, que liga Martinópolis a Pracinha. Em caso afirmativo, enviar a formação; (2) Em caso negativo informar como a prefeitura pretende fazer para cumprir as obrigações do Convênio.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Moções:

→ Moção de Aplausos nº 04/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, ao Departamento de Água e Esgoto de Martinópolis/SP, bem como a todos os servidores públicos do setor envolvidos diretamente no problema, a saber: EMERSON WILLIAMS GAVINHO BISPO, HÉLIO PEREIRA TAVARES, MAURO MELO DE MORAES, PAULO FIM, WAGNER CARVALHO ROCHA.

APROVADA POR UNANIMIDADE

→ Moção de Aplausos nº 05/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e demais edis, à EMEFEI João Batista Berbet pela conquista científica que trouxe ao município de Martinópolis/SP, bem como e, principalmente, à aluna e aos professores envolvidos, a saber: ALÍCIA VITÓRIA NEVES, PROF. DR. DIOGO LAÉRCIO GONÇALVES, PROF. DR. EUGÊNIO REIS NETO.

APROVADA POR UNANIMIDADE

2.3 Emenda:

→ Emenda nº 16/2021, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que “Altera a redação da ementa e do artigo 1º, do Projeto de Lei Ordinária nº 47/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo”.

APROVADA POR UNANIMIDADE

2.4 Projetos em Única Discussão e Votação.

Pareceres Favoráveis:

→ Projeto de Lei Ordinária nº 47/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “Acrescenta ao Plano Municipal de Educação, instituído por meio da Lei nº 2.902, de 23/06/2015, o Anexo Único com as metas e estratégias.”

APROVADO POR UNANIMIDADE

→ Projeto de Lei Ordinária nº 18/2021, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, que “Autoriza o Poder Executivo a Alterar Denominação da Atual Rua Santa Cruz – Distrito de Guachos, para Rua Armando Ramos, e dá Outras Providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.5 Projeto em Primeira Discussão e Votação.

Pareceres Favoráveis:

→ Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a criação de

cargos no Quadro do Magistério e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 007/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

RICARDO TROMBINI, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO que **MARIANA SCHOTT MELLO** fora nomeada em 18 de janeiro de 2013, por meio da Portaria nº 004/2013, com início do exercício em 18 de janeiro de 2013, para lotar o cargo de Gerente de Controladoria, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2011, realizado no dia 29 de janeiro de 2012, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que fora declarada sua ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, a partir de 31 de janeiro de 2016, por meio da Portaria nº 026/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º, §2º, incisos II e III da Resolução nº 06/2017, art. 6º I, II e III e ainda observância do art. 7º, §2º da Resolução nº 06/2017;

CONSIDERANDO que a servidora comprovou a formação de 3 (três) blocos de 180 horas de cursos de treinamento/aperfeiçoamento na sua área de formação e 1 (uma) publicação de trabalho em revista especializada;

RESOLVE

Conceder a partir de 18 de fevereiro de 2022, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ‘CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL’ à **MARIANA SCHOTT MELLO**, RG nº 42.216.155-X SSP/SP, ocupante do cargo de Gerente de Controladoria, enquadrando a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 2, da “Tabela IV”, do Anexo II, constante da Lei Complementar nº 225, de 16/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº 315, de 05/05/2017.

Câmara do Município de Martinópolis, em 22 de fevereiro de 2022.

RICARDO TROMBINI

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO (2) - 2022
002/2022 – Contratante: Câmara do Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 855

Página 22 de 22

Martinópolis; Contratada: Verocheque Refeições Ltda.; Objeto: Instrumento de Contrato de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Auxílio-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip - Altera Valor em virtude da LC nº 365/2022 e Altera Dotação Orçamentária; Prazo: até 16/06/2022; Valor Mensal estimado: R\$5.513,76; Data da assinatura: 22/02/2022.

Martinópolis, em 22 de fevereiro de 2022.

RICARDO TROMBINI

Presidente

Contratos

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP

EXTRATO DE CONTRATO (1) - 2022

001/2022 - Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: Everton Carlos Mendes Borges ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de guarda-corpo para o Plenário da Câmara Municipal; Prazo: 21/02/2022 a 22/04/2022; Valor: R\$4.620,00; Data da assinatura: 21/02/2022.

Martinópolis, em 22 de fevereiro de 2022.

RICARDO TROMBINI

Presidente